

PL 129113
VER. ADAUTO PARENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
R E
11 FEV 2014 1245
Nº Protocolo 2894
Jucima Fernandes
2014
Municipal Protocolista

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 2.137 / 2013

DE 26 / 12 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Firmino Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 2.137, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dá o nome de **ONOFRE ARES FERREIRA JR.** à Rua Sem Denominação, que fica após a Rua Eliziário Diógenes, situada no bairro Piçarreira no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, na forma que indica, e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de "ONOFRE ARES FERREIRA JR." à Rua Sem Denominação, que fica após a Rua Eliziário Diógenes, situada no bairro Piçarreira, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 26 DE DEZEMBRO DE 2013.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO
EM: 26 / 12 / 13
Paulo Moreira
Dantele Carlos Moreira
MAT. 30370

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
129/2013 DE AUTORIA DO
VEREADOR ADAUTO PARENTE
DE ALBUQUERQUE.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 552, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430